



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMNSL

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, por parte do Exmo. Sr. Prefeito, mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotivos, Máquinas Agrícolas, Equipamentos, Caminhão, Ônibus e Micro-Ônibus do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº. 21/2017, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

MOTIVO: Por razões de interesse público.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234. E-mail: licitacaoplourdes@gmail.com.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 25 de Julho de 2019.


Fábio Silva Andrade
Prefeito Municipal